



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL

Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 2.946, DE 25 DE JANEIRO DE 2018.

“Altera a Redação do Inciso VIII do Artigo 1º e o Inciso II do Artigo 2º do Decreto nº 2.833, de 22 de março de 2017, que dispõe sobre a nomeação dos membros para compor a Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação e Equipe Técnica e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal** de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Nomeia, para compor a CMMA – Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Chapadão do Sul –MS, nomeada por meio do Decreto nº 2.833, de 22 de março de 2017, o membro abaixo nominado:

VIII – Jean Carlos Fajardo, função/cargo Professor da Educação Básica da Rede Estadual de Ensino, em substituição a senhora Miriam Terezinha Campos Queiroz.

Art. 2º. Nomeia, para compor a Equipe Técnica, que subsidiará os trabalhos do CMMA, o seguinte membro:

II – Johnatan Hoesel Lyra, função/cargo de Técnico, Segmento da Secretaria Municipal de Educação, em substituição a senhora Gabriela Cogo Paes Máximo.

Art. 3º. Ficam mantidas as demais disposições do Decreto nº 2.833, de 22 de março de 2017.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Chapadão do Sul - MS, 25 de janeiro de 2018.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal.